

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1710/88

INTERESSADA : MARIA REGINA BRONHARO

ASSUNTO : Indicação da interessada para ministrar a disciplina "Enfermagem em Doenças Transmissíveis" na FEO de Adamantina.

RELATOR : CONSº BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ

PARECER CEE Nº 1132/88 - CTG "D" - APROVADO EM 09.11.88

COMUNICADO AO PLENO EM 23.11.88

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina submete ao Conselho a indicação de MARIA REGINA BRONHARO, para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina Enfermagem em Doenças Transmissíveis, junto ao Departamento de Enfermagem e Saúde Pública.

2. APRECIÇÃO:

A indicada é enfermeira pela Universidade Estadual de Maringá, onde estudou a disciplina para a qual está sendo proposta.

Na Faculdade de Administração Hospitalar da Universidade de Ribeirão Preto obteve certificado de Especialização em Saúde Pública, depois de realizar curso com 600 horas de duração, onde estudou, entre outras, a disciplina Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, Zoonoses e Endemias Parasitárias. Foi classificada em 3º lugar no concurso, para provimento de cargo no Centro de Saúde de Parapuã, do Escritório Regional de Tupã.

Participou de numerosos eventos na área da saúde.

A grade horária apresentada é compatível com a Deliberação CEE 10/86, sendo a interessada enfermeira no Centro de Saúde II de Flórida Paulista ministrando 3(três) aulas semanais na Faculdade proponente.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Maria Regina Bronharo para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas da disciplina "Enfermagem em Doenças Transmissíveis", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina, até o final do ano letivo de 1991.

Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de efetivo enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

SÃO PAULO, aos 12 de Outubro de 1988

a) CONSº BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ

RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan, Ubiratan D'Ambrosio, Marcelo Gomes Sodré e Eurico de Andrade Azevedo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 9.11.88

a) *Cons^o Celso de Rui Beisiegel*

Presidente